



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2759 – Itajá/RN, 13 de novembro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1º Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretaria

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretaria de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2759 – Itajá/RN, 13 de novembro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

Portaria de Concessão de Diária nº 233/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (uma) diária, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais), para o Senhor João Manoel Pessoa Neto, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, portador do CPF: xxx.xxx.584-00, para nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2025, se deslocar à Fazenda Carnaúba, na cidade de Taperoá/PB.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da 3ª Visita Técnica do Protocolo Mil Luzes.

A saída está programada às 08hrs do dia 14 de novembro de 2025, com retorno previsto para as 10hrs do dia 16 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 718/2025

Institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Itajá/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Itajá/RN para o biênio 2025/2026, conforme Lei Municipal nº 352/2019, de 25 de maio de 2019, deste município;

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO, para exercer a função de PRESIDENTE do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, o Sr. FRANCISCO WESLEY DA SILVA ARAUJO, como VICE-PRESIDENTE, a Sra. JOSIVANDA VITOR DA SILVA, como SECRETÁRIA.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, neste município, tem a seguinte composição:

REPRESENTANTES E RESPECTIVOS SUPLENTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:
Titular: FRANCISCO WESLEY DA SILVA ARAUJO
Suplente: ISAAC VIEIRA LOPES

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente:
Titular: WEVERTON MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA
Suplente: JOÃO MANOEL PESSOA BISNETO

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
Titular: MADSON MATEUS DE MOURA TOMAZ
Suplente: MAILSON JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES E RESPECTIVOS SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Câmara de Vereadores:
Titular: CARLOS MARCONDES MATIAS LOPES
Suplente: MARCIA LUCIANA DE MELO MEDEIROS

Representantes dos Artesãs Locais:
Titular: JOSIVANDA VITOR DA SILVA
Suplente: CARLOS TOMAZ DA SILVA

Representantes dos Sindicatos:
Titular: FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO
Suplente: ANTÔNIO CARLOS VARELA

Representantes das Comunidades:
Titular: DALILA JUSTINO DA SILVA
Suplente: JULIANA COELHO DA SILVA

Representantes de Hotelaria:
Titular: BRUNA LAIS DE MEDEIROS EMIDIO
Suplente: FRANCISCO GARCIA DE MEDEIROS NETO

Representantes dos Bares e Restaurantes:

Titular: ANTÔNIO JADSON LIMA FERREIRA

Suplente: MARCIO VIRGINIO DE SOUZA JUNIOR

Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção de Impressoras e Recarga de Tonner para atender às demandas operacionais e administrativas das secretarias do Município de Itajá-RN, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 13 de novembro de 2025.

Possidonio Secundo Ferreira
Secretário Municipal do Planejamento

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 048/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, Sr. Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Jocian Faustino da Silva, portador do CPF/MF nº 065.815.164-90, nomeado por meio da Portaria nº 026/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Dispensa de Licitação nº 012/2025, Contrato nº 017/2025, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 13 de novembro de 2025.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN

EM BRANCO